



GABINETE VEREADORA PROFESSORA JACQUELINE
2^a COMISSÃO - CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 235/2020, de autoria da Vereadora Glória Carrate que “**DISPÕE** sobre a implantação do “Programa de Doação Voluntária de Medicamentos” e dá outras providências.”

PARECER

Trata-se do **Projeto de Lei nº 235/2020**, de autoria da Vereadora Glória Carrate. No que tange à análise de mérito desta Comissão pelo que dispõe o Regimento Interno em seu art. 35, inciso III, o projeto não apresenta impedimentos, tendo como fundamentos os artigos 30, I da CF/88, artigo 8º, inciso I da LOMAN e o artigo 22, inciso I, alínea A da LOMAN como seguem abaixo:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

Art. 8º. Compete ao Município:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

Art. 22. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município, e especialmente sobre:

I - assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e estadual, notadamente no que diz respeito:

a) à saúde, à promoção e assistência social e à proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;

O assunto tratado na propositura em tela é de predominante interesse local, na medida em que visa melhorar a saúde da população que não possui condições financeiras de adquirir medicamentos para uso próprio.

O programa consiste no recebimento de medicamentos doados voluntariamente, os quais poderão, após criteriosa triagem, ter por destino a





dispensa à população de Manaus ou o descarte, este de acordo com a legislação de descarte de resíduos devidamente com fluxo devidamente estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

A princípio, a proposta não é daquelas de iniciativa privativa do Executivo de forma que não implica em criação de atribuições ao Prefeito, salvo se vislumbrar alguma razão de voto.

Sendo assim, me manifesto **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 235/2020.

É o nosso parecer.

Manaus, 27 de novembro de 2020.

Vereadora Profª Jacqueline
Relatora





CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

ASSINATURAS DIGITAIS

CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - VEREADOR - 641.056.792-87 EM 28/04/2021 14:00:25
ELISSANDRO AMORIM BESSA - VEREADOR - 405.507.372-00 EM 28/04/2021 13:41:47
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - VEREADOR - 231.114.883-49 EM 28/04/2021 13:32:07
THAYSA LIPPY DE SOUZA FLORÊNCIO - VEREADOR - 020.981.552-39 EM 28/04/2021 13:31:57
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS - VEREADOR - 715.257.182-15 EM 28/04/2021 13:29:24
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - VEREADOR - 508.641.732-53 EM 28/04/2021 13:23:40





**DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES**

Projeto de Lei nº 235/2020, de autoria da Vereadora Glória Carrate que “DISPÕE sobre a implantação do “Programa de Doação Voluntária de Medicamentos” e dá outras providências.”

Na reunião virtual do dia 28/04/2021, foi aprovado o parecer favorável, pela totalidade dos presentes.

